



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 32/2024

de 02 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Criação do Conselho Municipal da Juventude, com atribuições fiscalizadoras, consultivas e deliberativas, dotado de autonomia para propor, monitorar e implementar políticas públicas voltadas para a juventude deste município. O Conselho deve ter a capacidade de gerir, em conjunto com a secretaria responsável, parte do orçamento municipal destinado às políticas de juventude, assegurando uma gestão eficaz e alinhada com as necessidades dos jovens.”

JUSTIFICATIVA

A juventude de Vila Valério representa uma parte vital da sociedade, com potencial significativo para contribuir com o desenvolvimento do município. No entanto, para que esse potencial seja plenamente realizado, é necessário que os jovens tenham espaço para participar ativamente das decisões que afetam suas vidas e seu futuro.

A criação do Conselho Municipal da Juventude é uma medida fundamental para promover essa participação, oferecendo aos jovens um canal direto de diálogo com o poder público. Com atribuições fiscalizadoras, consultivas e deliberativas, o Conselho será responsável por avaliar, propor e acompanhar a implementação de políticas públicas direcionadas à juventude, garantindo que essas políticas sejam eficazes e verdadeiramente representativas das demandas da população jovem.

Além disso, a capacidade de gerir parte dos recursos orçamentários destinados às políticas de juventude, em colaboração com a secretaria competente, permitirá ao Conselho uma atuação mais assertiva e eficiente. Essa gestão compartilhada dos recursos promoverá uma





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

maior transparência e responsabilidade no uso do orçamento público, além de assegurar que as iniciativas voltadas para a juventude sejam implementadas de forma a maximizar seu impacto positivo.

Dessa forma, a criação do Conselho Municipal da Juventude não só fortalecerá a cidadania e o engajamento dos jovens de Vila Valério, mas também contribuirá para a construção de um município mais inclusivo, justo e preparado para os desafios do futuro.

Certos de que o Chefe do Executivo Municipal é conhecedor da importância que têm os jovens para o futuro da sociedade valerense, aguardamos o atendimento a nossa solicitação.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2024.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Vereador

